

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 882/SEGES/2018

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015; o disposto na Lei nº. 7.350, de 13 de dezembro de 2000, alterada pela Lei nº 9.317, de 21 de janeiro de 2010, e considerando, ainda, o que dispõe o Processo nº. 175759/2018, resolve:

Art. 1º Conceder PROGRESSÃO VERTICAL aos servidores lotados na Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN, conforme disposto abaixo:

GESTOR
GOVERNAMENTAL

| MATRÍCULA | NOME DO SERVIDOR | NÍVEL | EFEITO FINANCEIRO |
|-----------|-------------------------------------|-------|----------------------|
| 49556/5 | ANTONIO RAIMUNDO DE FIGUEIREDO NETO | 7 | 08/11/2017 |

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 28 de junho 2018.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 83996160

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar